

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRÉ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de AMPÉRÉ, CNPJ n.º 77.817.054/0001-79, com Sede na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, FLÁVIO JOSÉ PENSO, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 607.965 e CPF n.º 028.464.899, com domicílio especial na Rua Dona Leopoldina, 636, Ampére – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto é “às obras de pavimentação poliédrica na Linha Santa Luzia, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km, com repasse de recursos”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.686.932-2 apenso ao protocolo n.º 07.966.079-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Q. Ht



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012, conforme o ofício nº 299/2012 - ADM (fls. 02 do P.I. 11.686.932-2) do Prefeito de Ampére corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.686.932-2).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.686.932-2 apenso ao 07.966.079-5.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

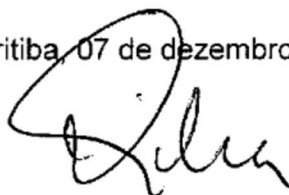
Q. H

[Handwritten signature]

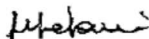
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

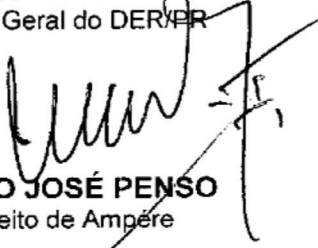
Curitiba, 07 de dezembro de 2012.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR



FLÁVIO JOSÉ PENSO
Prefeito de Ampére

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

1. Com base na Informação Jurídica nº 1707/2012-NJA/SEDS, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 11.720.840-0, declaro o PE 058/2012, FRACASSADO em relação ao Lote nº 01 e DESERTO em relação aos Lotes nº 02 e nº 03.
2. Publique-se.

Curitiba, 26 de dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 144,00 - 501/2012

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2011-SEEC
SEXTO TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulino Viapiana
Associação dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer, representada pela sua Presidente, Sra. Estela Carmen Pereira Sandrini e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy
SEDE PROVISÓRIA DA OSCIP: Rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.
OBJETO DO PROJETO: Administração e Gestão do Museu Oscar Niemeyer, localizada à Rua Marechal Hermes, 999, Curitiba, Paraná, no que tange as suas instalações físicas, edificadas e não edificadas e o planejamento e promoção de exposições, mostras, palestras, cursos e conferências que se realizarão por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2012.
Vigência do Termo prorrogado até 30/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5102.13392424 - 33.50.41.00 - fonte de recurso 100
RESPONSÁVEL PELO PROJETO/OSCIP: Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy, RG nº 4.361.928-8/PR
AUTORIZAÇÃO: Sr. Governador do Estado, em 27/12/2012.
Protocolado nº 10.997.077-8, 11.767.120-8

R\$ 168,00 - 734/2012

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MF da Silva Construções ME.
OBJETO: Contrato nº 848/2012 de Aquisição de Materiais de Construção para as salas de aula na Unidade de Ensino da Colônia Penal Agrícola de Piraquara, Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Dr. Mario Faraco, sendo:
LOTE 01: Materiais de Construção descritos no Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto, nos termos e condições do Edital e seus Anexos. Com o valor total de R\$ 85.609,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais).
Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2012, com recursos da fonte 116/SEQUE.
VALOR TOTAL: R\$ 85.609,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral da SEED
DATA: 03/12/2012
PROTOCOLO: 11.303.282-0

R\$ 144,00 - 480/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.555-7 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º

013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 07 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.736.555-7 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.

DATA: 12 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 598/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.932-2 apenso ao protocolo nº 07.966.079-5.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 016/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.686.932-2 apenso ao nº 07.966.079-5.

DATA: 07 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 594/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marreleiro.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 590/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.687.711-2 apenso ao protocolo nº 07.966.084-1.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 030/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.687.711-2 apenso ao nº 07.966.084-1.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 588/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.935-7 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 032/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 032/2012.